

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE INVERNO N. 145-P/2023

Fiscalização das pressões de inverno das redes de distribuição de água do município de Capão da Canoa/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 25 de julho de 2023, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município regulado pela agência, conforme tabela 1, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões de água na rede de distribuição no município foi da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE CAPÃO DA CANOA

O planejamento da amostragem da fiscalização teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas nos capítulos abaixo.

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Capão da Canoa

Item	Endereço	Hora	Temp. (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)
1	Rua Tapejara, n. 51	10:26	18	4	21,00
2	Rua José P. Barcelos, n. 1019	10:33	18	7	20,00
3	Rua Deodoro Pacheco, n. 95	10:42	18	4	20,00
4	Rua Boa Vista, n. 509	10:50	18	7	21,00
5	Rua João Alves Viana, n. 314	10:56	18	8	17,00
6	Rua Cel. Carvalho, n. 511	11:11	18	5	15,00
7	Rua Peru, n. 280	11:18	18	6	18,00
8	Rua Cuba, n. 67	11:26	18	7	18,00
9	Avenida D, n. 1339	11:37	18	8	14,00
10	Rua Honório Germano, n. 2010	11:50	18	8	25,00
11	Rua Onze-Araçá, n. 261	12:00	18	7	16,00
12	Av. Venâncio Aires, n. 1426	12:16	19	6	14,00
13	Rua 24, n. 1075	12:21	18	7	14,00
14	Rua 2 - Condado, n. 200	12:28	19	7	15,00
15	Rua Dom Luiz Guanella, n. 3102	13:21	19	6	14,00

Média 17,5
Desvio Padrão 3,4
Precisão 1,7
Nível de Confiança 95%

Figura 1 – Distribuição da amostragem em Capão da Canoa



4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município fiscalizado

Município	Ligações Ativas	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Capão da Canoa	21.660	15	17,5	3,4	1,7	14,00	25,00
Nível de Confiança	95%						

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia 25 de julho de 2023, foi realizada fiscalização de pressões no município atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS, tendo sido amostrados 15 locais de pressão nas redes de distribuição de água. Destes, nenhum ponto ficou em desconformidade com o especificado pela ABNT NBR 12218:2017, ou seja, nenhum ponto acima do limite máximo de 50,00 mca e, nenhum ponto abaixo do limite mínimo de 10,00 mca.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.


André Luís Abitante
Agente de Fiscalização


Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

De acordo,


Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
14/07/2023	Início:	10:00 h	Término: 15:00	Avenida Paraguassu, 2727 – Capão da Canoa/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização de Pressões de inverno na rede de distribuição do município de **Capão da Canoa Corsan**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. André Abitante	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. -			
4. -			
5. -			
6. -			
7. -			
8.			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.	MA	-

5. Pendência identificada *Não houve*

Decisão	Responsável	Data limite
a) -		
b) -		
c) -		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

Não houve acompanhamento por parte da Corsan.

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 14/07/2023


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: